



Circular CBCa 022/2017

Curitiba, 26 de abril de 2017.

Aos Filiados

Assunto: 1º Convocação para o Campeonato Mundial de Rafting R6 2017

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem através do seu Presidente vem, por meio desta, **CONVOCAR** os atletas e equipe técnica, abaixo descritas para participarem do Campeonato Mundial de Rafting R6 2017, que acontecerá entre os dias 03 e 09 de outubro, em Miyoshi - JPN.

1. Convocados

Lucas Paulino da Silva
Fabio Ramos Lourenção
Rafael Ribeiro da Cruz
Genildo Ferreira Santana
André Brandão dos Santos
Antonio Jose Martim Salvatti
Jhonatan Machado Fischer Bambi
Saulo Luis Dias Queiroz Quirino
Carlos Henrique Romão

*Fica previsto o embarque para o dia 19 de setembro e retorno para o dia 12 de outubro.

2. Financiamento da participação

Conforme já é de conhecimento de todos, o Rafting não é uma modalidade olímpica. Portanto, não dispõe de recursos da Lei Agnelo Piva. Dessa forma, os interessados deverão arcar com as despesas e responsabilidades de sua participação, incluindo passagens, uniformes, hospedagem, alimentações ou quaisquer outros custos.



3. Cadastro

Somente poderão participar do evento atletas com cadastro regular junto à CBCa, para verificar a situação cadastral basta acessar o link (www.canoagem.org.br/cadastroatleta).

4. Inscrições

As informações sobre taxa de inscrição serão disponibilizadas assim que o convite do evento for publicado.

5. Hospedagem /Alimentação

A hospedagem e a alimentação durante a competição são de responsabilidade dos interessados.

6. Extras

Todos os atletas deverão estar cientes que poderão ocorrer gastos extras na viagem, como remédios, água, lanches e etc. Diante disso todos devem estar preparados financeiramente.

7. Passagem aérea

Os interessados deverão providenciar suas passagens aéreas, vistos e seguro viagem levando em consideração o programa de provas.

O custo estimado é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por pessoa para ida e volta. É **obrigatório** que o interessado faça a compra da passagem com o **Seguro Viagem**.

8. Prazos, manifestação de interesse e condições de participação

Os atletas convocados deverão se manifestar pelo e-mail rebeca.souza@canoagem.org.br, confirmando seu interesse, impreterivelmente, até o dia **31 de maio**.



Como já informado, a CBCa não tem recursos financeiros para manutenção da modalidade, inclusive para enviar chefe de equipe ou acompanhante. Portanto, os atletas que confirmarem participação devem ter ciência que terão **total responsabilidade** sobre seus planos de viagem e conduta. Devem levar em consideração ter boa comunicação em espanhol, inglês e noções de viagens internacionais.

Por derradeiro e a quem interessar possa, com fulcro no art. 84, da Lei 9.615/98. “Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior”.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente